



DECRETO Nº 066/ 2013

SÚMULA: Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, Movimentos Populares e Sociedade Civil no Conselho Gestor do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Indica e nomeia os membros para representar o Poder Público Municipal, Movimentos Populares e Sociedade Civil no Conselho Gestor do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social. Com a finalidade de realizar ações de controle, fiscalização e participação na política de habitação do município. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Sandra Regina Marques (Presidente)

Suplente: Sandra Raquel de Azevedo (Secretária)

- Representantes do Setor de Habitação do Município:

Titular: Verônica Olivetti

Suplente: Antônio Felix dos Santos

- Representantes dos Movimentos Populares:

Titular: José da Silva Barros



Suplente: Mirian Gama

- Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Natanael Urbano

Suplente: Américo Ramos

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mirador, 02 de Abril de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal